

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, estudos de viabilidade para a implantação de Casa de Apoio para as pessoas que fazem tratamento via TFD, especialmente de CANCER em Barretos, Estado de São Paulo.

## REQUERIMENTO N° 430/2022

Com o objetivo de oferecer assistência social humanizada a todos os pacientes sanjoanenses que passam por tratamento no Hospital do Câncer em Barretos, solicito informações e providências quanto implantação de Casa de Apoio na cidade de Barretos.

A unidade atenderia todas as necessidades durante o período de acolhimento de pessoas enfermas, sendo pacientes submetidos à quimioterapia, radioterapia e exames. O câncer é uma doença que causa naturalmente um impacto negativo na vida dos pacientes e também de seus familiares. Foi pensando nisso que mobilizamos esforços para criar essa Casa de Apoio em Barretos.

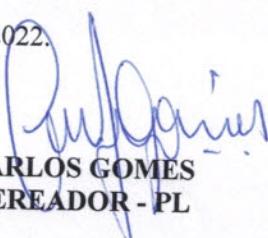
Com a implantação da Casa de Apoio, o Município teria uma economia diária, pois todos os dias a Prefeitura disponibiliza transporte para pacientes para a cidade de Barretos, com despesas de combustível, pedágios, desgaste do veículo, despesas com motorista, além do risco natural de acidentes.

Sabemos que todas essas pessoas que passaram e passam por lá merecem e precisam de cuidados especiais. Quanto mais elas se sentirem acolhidas, melhor será o processo de recuperação. Queremos que todos se sintam como se estivessem em suas casas.

Ante o exposto, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, no sentido de que digne a solicitar aos departamentos competentes, a realizar estudos de viabilidade para a implantação de Casa de Apoio para pessoas que fazem tratamento via TFD — Tratamento Fora do Domicílio, especialmente, de Câncer em Barretos, Estado de São Paulo. Temos certeza que após os estudos necessários de viabilidade econômica e social a Prefeitura Municipal chegará à conclusão que a presente proposta gerará um bem estar imensurável para as famílias.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de maio de 2022.

  
CARLOS GOMES  
VEREADOR - PL

OFICIE - SE

16 / 05 / 2022

  
Presidente